Prefeitura Municipal de Porto Seguro

Terca-feira • 15 de Janeiro de 2019 • Ano VIII • Nº 3666

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 005/2019- Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de luminárias viárias em LED (diodo emissor de luz) para requalificação da iluminação da Av. do Descobrimento do Município de Porto Seguro-BA.
- Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 015/2019- Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de utensílios de cozinha destinados às diversas Secretarias do Município de Porto Seguro-BA.



Gestor - Claudia Silva Santos Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação Rua Antônio Osório, n°170

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K1ZF9O3KUO8XQFLPTMTBMW

Licitações

Medeiros Ribeiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ N: 13.635.016/0001-12 AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Porto Seguro/BA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que realizará licitação, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, conforme datas abaixo indicadas. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h as 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-982584342. Editais e eventuais alterações disponíveis no site acima e no endereço: http://portoseguro.ba.gov.br/licitacao. Demais atos no endereço www.portoseguro.ba.io.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019: Data 28/01/2019, às 09h. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de luminárias viárias em LED (diodo emissor de luz) para requalificação da iluminação da Av. do Descobrimento do Município de Porto Seguro-BA. Marco Antonio Lima de Medeiros - Pregoeiro. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019: Data 28/01/2019, às 10h. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de utensílios de cozinha destinados às diversas Secretarias do Município de Porto Seguro-BA. Rilei



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.